



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1202, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**CANCELA A PORTARIA Nº 1085 DE 28
DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art.1º Cancela a Portaria nº 1085 de 28 de fevereiro de 2025, a qual revoga a portaria de concede licença prêmio da servidora Pública Municipal **CARLA MEDINA REIS BORTOLOTTI**, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de Fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 07 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.